



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE
MEDICINA VETERINÁRIA - Processo Seletivo – 2020

RESPOSTA AOS RECURSOS REFERENTES ÀS QUESTÕES DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

Resposta ao recurso contra a etapa de QUESTÕES DE PROVA TEÓRICO-PRÁTICA do candidato **Lorena Alexandre Esposito**

Como apresentado no ANEXO III - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA – do Edital N° 001/2019 do PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE - MEDICINA VETERINÁRIA, a metodologia de avaliação ocorreu da seguinte forma:

5.4 No julgamento da prova teórico-prática, cada membro da Comissão Julgadora (03 membros) atribuirá sua nota.

5.5 Os examinadores atribuirão notas, obedecendo à escala de 0 (zero) a 10 (dez); a nota final atribuída a cada candidato será a resultante da média aritmética das notas obtidas.

Todas as provas foram corrigidas seguindo os princípios éticos, de isonomia e fundamentação científica estabelecida em literatura nacional e internacional.

Ademais o Edital N° 001/2019 **NÃO PREVÊ QUE HAVERÁ PUBLICAÇÃO DO ESPELHO/GABARITO DA SEGUNDA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO, NEM A ENTREGA DAS PROVAS.**

Após análise do pleito, a comissão examinadora decidiu que o recurso foi INDEFERIDO e a nota foi mantida como divulgada.

Recurso INDEFERIDO.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM
CIRURGIA DE CARNÍVOROS DOMÉSTICOS